



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-EDITAL-

António Duarte Cunha Machado, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira; - -
Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal, reunida dia 29 de junho de 2018, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa: -----

- **Regulamento de Apoio às Atividades Empresariais Económicas – Versão Final;** aprovado por maioria com uma abstenção. -----
- **Centro Paroquial de Reboreda – Pedido de dispensa de licenciamento,** aprovado por unanimidade -----
- **RCC – Funcionamento - Declaração de Interesse Público Municipal,** aprovado por unanimidade -----
- **Regulamento para Limpeza de Terrenos em Solo Urbano do Concelho de Vila Nova de Cerveira – Versão final,** aprovado por unanimidade -----
- **CIM Alto Minho – Contrato Interadministrativo de Partilha e Delegação de Competências no Âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros,** aprovado por unanimidade -----
- **Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira, nos termos o n.º1 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana,** aprovado por unanimidade -----
- **Prestação de Contas Consolidadas 2017,** aprovado por unanimidade -----

-----Vila Nova de Cerveira, 09 de julho de 2018 -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


(António Duarte Cunha Machado)



HM